

TRE-RN/SJ/CGI/Sação de Jurisprudência
Publicação DTE 14 / 08 / 13 pag. 02
Digitalização ITA 1 Visto
Inclusão SJ/R 1 Visto
Conferência 1 Visto
Alteração 1 Visto
Arquivamento 1 Visto



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO N.º 13, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Altera o Regulamento da Secretaria
- Resolução TRE/RN nº 5/2012.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 17, II, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, na forma do Anexo I da presente Resolução, 3 (três) funções comissionadas nível FC-3, pertencentes, respectivamente, à Seção de Processamento de Feitos, à Seção de Autuação e Distribuição e à Seção de Biblioteca e Editoração, em 4 funções comissionadas nível FC - 1, que serão assim distribuídas:

I – 2 (duas) funções comissionadas nível FC-1 para a Seção de Processamento de Feitos;

II – 1 (uma) função comissionada nível FC-1 para a Seção de Autuação e Distribuição;

III - 1 (uma) função comissionada nível FC-1 para a Seção de Biblioteca e Editoração.

Art. 2º Alterar a Resolução TRE/RN nº 5/2012, cujos dispositivos abaixo indicados passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 23. Omissis

IV – 1 (uma) função comissionada nível FC-3;

VI – 5 (cinco) funções comissionadas nível FC-1.

Art. 3º Alterar o Anexo I – F da Resolução TRE/RN nº 5/2012, de acordo com o organograma que integra o anexo II da presente Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal(RN), 12 de agosto de 2013.

Desembargador João Rebouças
Presidente do TRE/RN

Juiz Eduardo Guimarães

Juiz Nilson Roberto Cavalcanti Melo

Juiz Artur Coelho Bonifácio

Juiz Verlano de Queiroz Medeiros

Juiz Carlos Virgílio Fernandes de Paiva

Doutor Paulo Sérgio Duarte da Rocha Junior
Procurador Regional Eleitoral

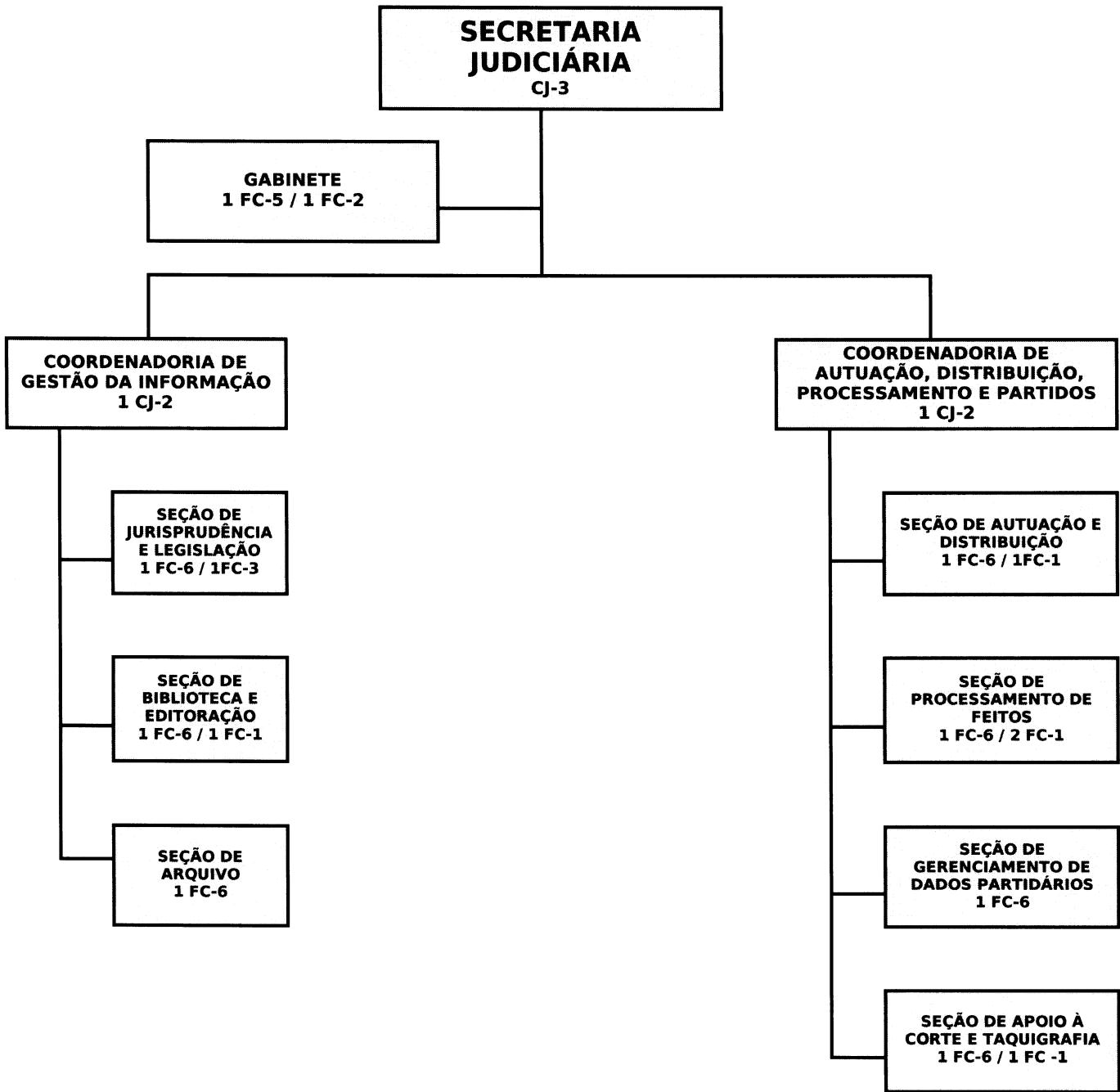
ANEXO I – Res. TRE/RN nº 13/2013

QUADRO DEMONSTRATIVO DE EQUIVALÊNCIA DE DESPESA

DESPESA ANTES DA TRANSFORMAÇÃO		DESPESA APÓS A TRANSFORMAÇÃO	
FUNÇÕES	VALORES (R\$)	FUNÇÕES	VALORES (R\$)
3 FC-3	$3 \times 1.379,07 = 4.137,21$	4 FC-1	$4 \times 1.019,17 = 4.076,68$
TOTAL (R\$)	4.137,21	TOTAL (R\$)	4.076,68

ANEXO II – Res. TRE/RN nº 13/2013

ANEXO I - F



CJ-4	CJ-3	CJ-2	CJ-1	TOTAL
-	01	02	-	03

FC-6	FC-5	FC-4	FC-3	FC-2	FC-1	TOTAL
07	01	-	01	01	05	15